



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

 Ano 2017 Poder Legislativo Municipal <i>Plenário das Deliberações</i>		
<u>Protocolo</u> N.º196, Liv. 25, Fls. ____ Em 16/03/2017. às 17:25hs.  _____ Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	Nº.157/2017

Autor: Vereador JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS - PSDB

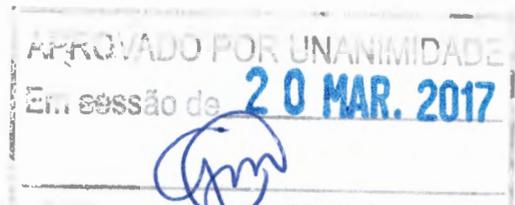
Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Prefeito Municipal e ao Secretário de Finanças, solicitando a isenção do pagamento do IPTU aos idosos, nos termos da Lei n.º 11.614/1994, alterada pela Lei n.º 15.889/2013.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
15 de março de 2017.

JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS

Vereador-PSDB
Membro de Comissão de Obras Públicas, Transp. Comum. e Meio Ambiente



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A isenção do pagamento desse imposto já foi concedida através da Lei n.º 11.614/1994, alterada pela Lei n.º 15.889/2013, que garante o benefício para idosos.

Nosso intuito é justamente legalizar esse benefício, na esfera municipal, contemplando nossos idosos com a isenção do IPTU, considerando como justo e meritório, para essa classe de pessoas, que já trabalharam uma vida inteira, dando sua parcela de contribuição ao desenvolvimento da cidade.

Assim sendo, estamos formulando esse pedido, esperando contar com a atenção do ilustre Prefeito e Secretário, no atendimento ao presente pleito.

JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS

Vereador-PSDB

Membro de Comissão de Obras Públicas, Transp. Comum. e Meio Ambiente